

PROAD 1642/2023  
Informação Secom 45-2023

Pregão Eletrônico 010/2023

## ANÁLISE DE PROPOSTA

### Introdução

1. Em análise, proposta do fornecedor NOBRE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.433.203/0001-89, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a área de comunicação social, na produção de conteúdo, redação, fotografia, design gráfico, edição de texto e de fotografia e impressão de uma revista de gestão, impressa (160 exemplares) e digital, que será distribuída pela Secretaria de Comunicação Social (SECOM) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5.

### Análise:

#### 2. Aspectos formais:

- 2.1. A empresa apresenta a proposta e se declara apta a executar o serviço a ser contratado;
- 2.2. Apresenta todas as certidões negativas solicitadas no edital e;
- 2.3. Apresenta atestados de qualificação técnica.

#### 3. Especificações:

- 3.1. Constam atestados de qualificação técnica na proposta mais direcionados para a produção de vídeos;
- 3.5. Não apresenta atestado de qualificação técnica em produção de revistas especificamente, nos termos do item 12.8.5.1 do Edital, que consiste em:

“A qualificação técnica da Contratada será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de produção de conteúdo, redação, fotografia, design gráfico, edição de texto e de fotografia.”

#### 4. Preço:

- 4.1. O preço ofertado está dentro do que foi estimado pela Administração.

#### 5. Solicitação:

Solicitamos à empresa em 11/5/2023 que apresentasse documentos que atendessem o item 12.8.5.2 do Edital que consistem em:

“A empresa deverá deve comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, equipe formada pelos seguintes profissionais, com mão de obra especializada:

- a) jornalista, com diploma de nível superior na área de comunicação reconhecido pelo MEC;
- b) revisor de textos, com diploma de nível superior na área de comunicação reconhecido pelo MEC;
- c) design/diagramador/arte finalista, com diploma de nível superior na área de comunicação reconhecido pelo MEC, ou certificado de curso técnico;
- d) fotógrafo, com diploma de nível superior na área de comunicação reconhecido pelo MEC ou certificado de curso técnico.”

## 6. Conclusão

6.1. A empresa NOBRE encaminhou cópias de contrato de prestação de serviço (doc. 38) com pessoa formada em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e outra formada em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo atendendo o item 12.8.5.2, letras a, b e d.

O item 12.8.5.2, letra C, não foi atendido já que a empresa não apresentou em seu quadro funcional Bacharel ou técnico em Design Gráfico, profissional esse que tem uma formação acadêmica distinta de um profissional de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda.

Ao Núcleo de Licitação para prosseguimento.

Salvador-BA, 16 de maio de 2023

Josemar Arlego Júnior  
Diretor da Secom